



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º060/2024/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **04,54 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: PAULO HENRIQUE GARCIA MACHADO.

CPF: 034.233.401-85

ENDEREÇO: Rua Anísio de Carvalho, n.º 162, Bairro Paraviana.

MUNICÍPIO: Boa Vista.

UF: RR.

ATIVIDADE: Pecuária – Bovinocultura.

PROCESSO: PR-00285-01/2024, convertido SEI N.º: 18201.003604/2024.92.

AUTO DE INFRAÇÃO: N.º0003149 – FEMARH.

Localização do Empreendimento e Coordenadas: Sítio Boa Esperança, vicinal tronco de Itã, km 17, acessando vicinal CCI 151, km 2,4. Gleba Barauana, município de Caracarái.

Coordenadas Geográficas: Latitude: 01°43'51,73" N - Longitude: 60°38'46,66" O

Boa Vista, RR, 06 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040

RECEBIDO
15 / 05 / 24
Paulo H. Garcia Machado



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO

DRA-1	60° 38' 48,117" O	1° 35' 21,475" N
DRA-2	60° 38' 48,222" O	1° 35' 18,961" N
DRA-3	60° 38' 49,078" O	1° 35' 18,239" N
DRA-4	60° 38' 51,158" O	1° 35' 17,979" N
DRA-5	60° 38' 52,255" O	1° 35' 17,138" N
DRA-6	60° 38' 53,147" O	1° 35' 17,632" N
DRA-7	60° 38' 54,232" O	1° 35' 18,232" N
DRA-8	60° 38' 54,511" O	1° 35' 18,398" N
DRA-9	60° 38' 55,479" O	1° 35' 18,970" N
DRA-10	60° 38' 55,627" O	1° 35' 19,069" N
DRA-11	60° 38' 56,202" O	1° 35' 19,454" N
DRA-12	60° 38' 56,215" O	1° 35' 19,463" N
DRA-13	60° 38' 56,337" O	1° 35' 19,532" N
DRA-14	60° 38' 56,486" O	1° 35' 19,589" N
DRA-15	60° 38' 56,558" O	1° 35' 19,604" N
DRA-16	60° 38' 56,641" O	1° 35' 19,621" N
DRA-17	60° 38' 56,800" O	1° 35' 19,628" N
DRA-18	60° 38' 56,957" O	1° 35' 19,609" N
DRA-19	60° 38' 57,110" O	1° 35' 19,565" N
DRA-20	60° 38' 57,253" O	1° 35' 19,496" N
DRA-21	60° 38' 57,282" O	1° 35' 19,479" N
DRA-22	60° 38' 58,103" O	1° 35' 18,965" N
DRA-23	60° 38' 58,733" O	1° 35' 18,751" N
DRA-24	60° 39' 0,512" O	1° 35' 20,143" N
DRA-25	60° 38' 56,850" O	1° 35' 21,394" N
DRA-26	60° 38' 55,883" O	1° 35' 21,724" N
DRA-27	60° 38' 55,307" O	1° 35' 21,921" N
DRA-28	60° 38' 48,698" O	1° 35' 22,199" N